



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

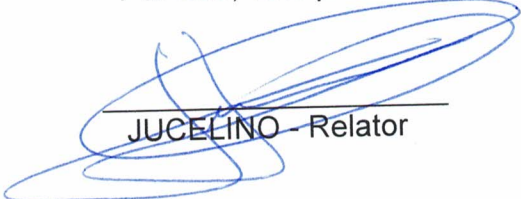
- Projeto de Lei N.º1077/2022 – Súmula: Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal, a celebrar contrato de comodato com a Associação dos Separadores de Materiais Recicláveis de Tapira e, dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para celebrar contrato de comodato com a Associação dos Separadores de Materiais Recicláveis de Tapira – ASEMART, de: - barracão industrial 491,20 m² no lote 133 e 142-A; - Prensa Enfardadeira Hidráulica.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



JUCELINO – Relator

III – PARECER:

A Comissão de Serviços e Obras Públicas, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1077/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretário: Vanderlei Vieira Mendes

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura